

PORTARIA Nº 15/2018

De 09 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 02/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 38/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **WALENSKA MAYSIA GOMES DE SANTANA SANTOS**, no cargo de professor assistente, classe II, nível V, padrão AI-DS, matrícula nº. 150, vinculada à Autarquia Municipal do Ensino Superior deste Município, portadora do CPF nº. 197.441.104-49, RG 1.673.746 SDS/PE, com fundamento no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 09 de março de 2018.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência